



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Instalações

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1 /2020

Fica a empresa V. S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.935.865/0001-01, com sede em Avenida Central, nº 614, Conjunto Tucumã I, Rio Branco/AC a executar o serviço abaixo indicado:

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Reforma e Adequação da Guarita da Cidade da Justiça na Comarca de Rio Branco.

2. PRAZO PARA EXECUÇÃO – 30 DIAS CORRIDOS

INÍCIO	TÉRMINO
13/01/2020	12/03/2020

3. PAGAMENTO – CLAUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão indicado no Edital supra e à vista do atestado de que os serviços foram prestados ou material entregue. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

4. FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Gerência de Instalação ou outro servidor a ser designado pela Administração, permitida a assistência de terceiros.

5. São partes integrantes da Ordem de Serviço, o edital da Tomada de Preços nº 2/2019 e o Contrato nº 1/2020.

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Soares Santos, Gerente**, em 10/01/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Felix, Diretor(a)**, em 15/01/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 15/01/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA DRIANNY DA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 15/01/2020, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0725042** e o código CRC **54A66AB9**.